

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS-CI/CENTRO E A EMPRESA PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2021
EDITAL DE ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 004/2021
PROCESSO DE ORIGEM: 067/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS - CI/CENTRO, CNPJ nº 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo Sr. Paulo Ricardo Salerno, brasileiro, divorciado, Eng. Agrônomo, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] e RG sob nº [REDACTED], denominado doravante CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PNEULOG COMÉRCIO DE PNEUMATICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na rua Presidente Vargas, 288, bairro Centro, município de Xanxerê/SC, CEP 89820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.092.175/0001-79, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Rafael Luiz Moretto Vieini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED], a seguir denominada simplesmente fornecedor, resolvem **CANCELAR** os itens **02, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 81, 82, 83 e 84** da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo **CANCELAR** os itens **02, 51, 55, 56, 57, 58, 59, 81, 82, 83 e 84**, da CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO da Ata de Registro de Preços nº 005/2021, de 13/07/2021. A empresa vencedora encaminhou pedido de cancelamento alegando que os fornecedores dos referidos itens não estão realizando a entrega em quantitativos suficientes, sem previsão para normalização. Com isso, decidiu-se acatar o pedido de cancelamento para não prejudicar os municípios participantes

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas da Ata de Registro de Preços ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente Termo em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas.

Santa Maria/RS, 09 de setembro de 2021.

PAULO RICARDO SALERNO
Presidente

RAFAEL LUIZ MORETTO VIEINI
Pneulog Comércio De Pneumaticos Eireli

JORGE LUIZ CREMONESE
Coordenador Executivo

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: